



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**SECRETARIADO**

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Letícia Reichel dos Santos  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parcell Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Neidiane de Mesquita Sousa  
Secretária da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Francisco Bruno Monte Gomes  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite  
Secretária da Segurança Cidadã  
Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, em exercício

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM  
E-mail: diario@sobral.ce.gov.br  
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

0601-12.368.0487.2.557 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL	
6717 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100.000,00
1560900000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	44.000,50
6719 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
1560900000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>144.000,50</b>
0601-12.368.0487.2.563 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES DE ENSINO	
6782 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	90.000,00
1560900000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>2.279.900,50</b>
<b>0781 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
0701-10.122.0500.2.570 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
4898 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	60.000,00
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>60.000,00</b>
0701-10.301.0073.2.418 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
5334 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	350.000,00
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>350.000,00</b>
0701-10.302.0073.1.292 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
6839 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	600.000,00
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>600.000,00</b>
0701-10.302.0073.2.200 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR	
8056 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>40.000,00</b>
0701-10.305.0074.2.307 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
0510 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>	<b>10.151.735,75</b>

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 3.378, DE 03 DE ABRIL DE 2024 ATUALIZA MONETARIAMENTE OS VALORES CONCERNENTES ÀS TARIFFAS DE EMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a existência de Contrato de Concessão oriundo da Concorrência Pública nº. 145015/2004; CONSIDERANDO o disposto no art. 65, II, “d” da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.6, que dispõem sobre equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão; CONSIDERANDO que o referido contrato possui 20 (vinte) anos de vigência, sendo necessário, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro, o reajuste das tarifas; CONSIDERANDO a solicitação administrativa da empresa Concessionária para reajuste através do Processo Administrativo Digital - PROADI, sob o nº. P296767/2024, oportunidade na qual indicou o aumento de seus custos, DECRETA: Art. 1º Ficam atualizados monetariamente os valores concernentes às tarifas de “embarque regional”, “embarque intermunicipal” e “embarque interestadual”, conforme os valores abaixo:

Tarifa	Valor atualizado
Embarque regional	R\$ 1,00
Embarque intermunicipal	R\$ 2,50
Embarque interestadual	R\$ 3,50

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 03 de abril de 2024. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005, 03 DE ABRIL DE 2024.** A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, conforme o §2º do artigo 156 e o inciso III do artigo 157 da legislação supracitada, ficando, dessa forma, o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>) de 9:00 às 17:40. mail: [dividaativa@sobral.ce.gov.br](mailto:dividaativa@sobral.ce.gov.br). Sobral, 03 de abril de 2024. Thiago Rocha Carneiro Liberato - Procurador Assistente do Município.

**ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2024 - PGM**

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1	ADEMIR DO NASCIMENTO	XXX.023.XXX-34
2	ALEXANDRE PONTE LINHARES	XXX.698.XXX-91
3	ALLSOL - ALUMINIO SOBRAL LTDA	63.303.952/0001-02
4	ANA KELLY RIBEIRO COSTA	XXX.090.XXX-39
5	ANA LUCIA FARIAS ROMUALDO	XXX.479.XXX-04
6	ANTONIO ALVES RODRIGUES	XXX.726.XXX-24
7	ANTONIO ATIBONE XIMENES	XXX.242.XXX-34
8	ANTONIO HELIO DE CARVALHO	XXX.037.XXX-34
9	ANTONIO MARCONDES MARQUES DE ARRUDA	XXX.088.XXX-44
10	ANTONIO RAIMUNDO DE ALMEIDA	XXX.114.XXX-00
11	APOLINARIO SANTOS LESSA	XXX.568.XXX-87
12	ARISTEU FREIRES GOMES	XXX.115.XXX-76
13	ARISTIDES BARRETO NETO	XXX.708.XXX-87
14	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO DA COHAB II	06.581.029/0001-90
15	ATUALPA RODRIGUES PARENTE FILHO	XXX.898.XXX-87
16	BENEDITA GOMES DA SILVA	XXX.017.XXX-87
17	BENEDITA LUCIA DE FREITAS BARBOSA FERREIRA	XXX.277.XXX-20
18	BENEDITA PRADO LINHARES	XXX.986.XXX-53
19	BENEDITO BARBOSA	XXX.981.XXX-91
20	BRUNA SIQUEIRA DA SILVA	XXX.514.XXX-88
21	CARLOS ANTONIO AVILA	XXX.902.XXX-15
22	CELIA MARIA RODRIGUES AGUIAR	XXX.338.XXX-04
23	CIA DE FIACAO E TECIDO ERNESTO DEOCLICIANO	07.210.156/0001-46
24	CIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO	XXX.218.XXX-34
25	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	XXX.085.XXX-49
26	CLELFA MONTEIRO PEREIRA	XXX.352.XXX-00
27	CONCEICAO DE MARIA CARNEIRO PARENTE LINHARES	XXX.306.XXX-49
28	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA FAROL LTDA	01.657.518/0001-65
29	DEUZELIA RODRIGUES DA SILVA	XXX.208.XXX-04
30	EDRIC SANDRO MARIANO DOS REIS	XXX.323.XXX-37
31	ERIC DOS SANTOS VALE	XXX.022.XXX-20
32	ERIDAN FROTA SILVA	XXX.786.XXX-00
33	ESTEVAO PONTE FILHO	XXX.787.XXX-20
34	FABRILO JOSE GOMES DA FROTA	XXX.102.XXX-49
35	FERNANDO DAMASCENO	XXX.264.XXX-10
36	FRANCISCA DE SOUSA DUARTE DE ARAUJO	XXX.641.XXX-04
37	FRANCISCA RIBEIRO CUNHA	XXX.953.XXX-68
38	FRANCISCA ZELIA SOUSA SILVA	XXX.588.XXX-00
39	FRANCISCO ARNALDO DE PAULA PESSOA DE AZEVEDO	XXX.674.XXX-97
40	FRANCISCO EDMAR RIPARDO	XXX.145.XXX-25
41	FRANCISCO EUDES DE MELO FERREIRA	XXX.885.XXX-53
42	FRANCISCO GUILHERME GOMES	XXX.069.XXX-15
43	FRANCISCO JOCELYNE NEVES DOS SANTOS	XXX.311.XXX-34
44	FRANCISCO JOSE MONT ALVERNE SILVA	XXX.361.XXX-49
45	FRANCISCO MARCELO DE MESQUITA	XXX.088.XXX-27
46	FRANCISCO ROSAS MARQUES	XXX.553.XXX-87
47	FRANCISCO SOUSA FARIAS JUNIOR	XXX.068.XXX-82
48	GALATAS ELOABE COSTA ABEL	XXX.704.XXX-67
49	GESLINE CAVALCANTE CHAVES	XXX.520.XXX-71
50	IRACEMA DA COSTA OLIVEIRA	XXX.697.XXX-25
51	ISMAEL MATIAS RODRIGUES	XXX.167.XXX-18
52	DANILSON FERREIRA NEVES	XXX.210.XXX-72
53	JOANA PAULA SOUSA OLIVEIRA	XXX.919.XXX-00
54	JOAO JOSE DE VASCONCELOS ARRUDA	XXX.475.XXX-25
55	JOÃO KILDEBY SILVEIRA TEOFILO	XXX.876.XXX-68
56	JOCELY DANTAS DE ANDRADE TORRES (ESPÓLIO)	XXX.365.XXX-91
57	JORGE VASCONCELOS TRINDADE	XXX.610.XXX-20
58	JOSE CARLOS BARROS DE SOUSA	XXX.164.XXX-91